



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS**

**EDITAL Nº. 02/2020 – CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS/UFSM  
SELEÇÃO PARA BOLSISTA DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

O Curso de Bacharelado em Letras do Centro de Artes e Letras da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA BOLSISTA DA COORDENAÇÃO DO CURSO**.

### **1. DA SELEÇÃO**

1.1 Será selecionado um estudante para atuar como bolsista junto à coordenação do Curso de Bacharelado em Letras.

1.2 A seleção terá como público-alvo estudantes de graduação da UFSM do Curso de Bacharelado em Letras, devidamente matriculados com situação ativa.

### **2. DA VAGA**

2.1 Será ofertada 1 (uma) vaga de bolsa 2ACAL (Recurso Próprio), com carga horária de 12h semanais.

### **3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER À VAGA**

3.1 Os requisitos para concorrer à vaga são:

I – Ser aluno de graduação do Curso de Bacharelado em Letras da UFSM regularmente matriculado com situação ativa;

II – Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos no âmbito administrativo do Curso de Bacharelado em Letras;

III – Possuir disponibilidade de 12h semanais para desenvolver as atividades;

IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

### **4. ATIVIDADES**

4.1 O candidato selecionado irão executar as seguintes atividades:

I – auxílio nas atividades administrativas;

II – auxílio na organização de eventos;

III – auxílio na manutenção do site do curso e das redes sociais;

IV – auxílio em atividades de comunicação e interação com professores e alunos do curso.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: de 30/11/2020 a 03/12/2020 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições serão realizadas via e-mail (bachareladoemletras@ufsm.br), com o envio dos seguintes documentos:

I – Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I deste Edital);

II – Comprovante de matrícula atualizado;

III – Histórico escolar atualizado.

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I – Coordenador do Curso;

II – Coordenador substituto do Curso;

III – Secretário do Curso;

IV – Representante discente do Curso, que não concorra ao presente edital.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.

II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

As entrevistas serão feitas de forma online, em plataforma a ser informada aos candidatos após o período de inscrições.

Caso haja alguma instabilidade de rede durante a entrevista de algum candidato, este poderá ter sua entrevista realocada de acordo com o critério da banca de seleção.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 Não possuir bolsa de qualquer natureza ou vínculo empregatício.

8.2 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.3 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

## **9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos;

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia 10 de dezembro de 2020, na página do curso.

## **10. RECURSOS**

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I – Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail [bachareladoemletras@ufsm.br](mailto:bachareladoemletras@ufsm.br) no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## 11. DA BOLSA

11.1 O candidato selecionado irá receber uma bolsa mensal no valor de R\$ 250,00.

11.2 As bolsas têm duração máxima de 12 meses, podendo ser renovada a critério da Coordenação do Curso.

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades se:

I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

## 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
30/11/2020	Publicação do Edital
30/11/2020 a 03/12/2020	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 16/11/2020 às 23 horas e 59 minutos.
04/12/2020	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos.
04/12/2020 até às 22h	Período para recursos ao indeferimento das inscrições.
07/12/2020	Publicação da Homologação das inscrições após recurso.
08/12/2020	Data da Seleção e Entrevistas.
08/12/2020	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
09/12/2020 até às 22h	Período destinado aos Recursos à Seleção.
10/12/2020	Publicação do Resultado Final da Seleção.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [bachareladoemletras@ufsm.br](mailto:bachareladoemletras@ufsm.br).

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 30 de novembro de 2020.

Ana Flávia Souto de Oliveira  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Letras

**ANEXO 1****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****SELEÇÃO PARA BOLSISTA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 02/2020, do Curso de Bacharelado em Letras da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos da presente seleção.

Santa Maria, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do (a) Candidato (a)

## **ANEXO 2**

### **SELEÇÃO PARA BOLSISTA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

#### **AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Disponibilidade de horário para realização das atividades previstas	2,0 Pontos	
Experiência e habilidades para a atuação junto à coordenação do curso.	5,0 Pontos	
Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação junto à coordenação do curso	3,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	